

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000 Site: www.antonioprado.mg.gov.br
CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0**32 3725-1000 E-mail: gabinete@antonioprado.mg.gov.br

DECRETO Nº 053 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007
(Publicação em 19 de dezembro de 2007)

“DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

Luiz Carlos da Rocha, Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na forma da Lei, etc...

CONSIDERANDO os termos do convênio firmado com a Associação de proteção à Maternidade e à Infância e Juventude de Eugenópolis – MG, “Hospital São José de Eugenópolis;

CONSIDERANDO que a transferência de lotação do servidor atende aos interesse do Município, e não traz qualquer prejuízo ao servidor.

DECRETA

Art. 1º - Fica transferida a lotação do servidor municipal FERNANDO CALIAN PEREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de “oficial administrativo”, nomeado pela Portaria nº 015/2003, em virtude de aprovação em concurso público, da Delegacia de Polícia da Comarca de Eugenópolis para a Associação de proteção à Maternidade e à Infância e Juventude de Eugenópolis – MG, “Hospital São José de Eugenópolis, a partir de 02 de janeiro de 2008.

Art. 2º - O servidor hora transferido deverá prestar serviços com a carga horária semanal e de acordo com as atribuições do cargo efetivo ocupado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Prado de Minas, 14 de dezembro de 2008.

LUIZ CARLOS DA ROCHA
Prefeito Municipal